

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA Nº 36, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*(Ad referendum)*

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBHPN3 para o ano 2020.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH-PN3**, instituído por meio do Decreto Estadual nº 43.797/2004, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que no Regimento Interno no Capítulo IV – Da Estrutura e Competências de Seus Órgãos, Seção I – Da Plenária, Art. 20, Item I;

**Considerando** a aprovação por ad referendum pelas datas sugeridas para as Reuniões Ordinárias Anuais na 3ª Reunião Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2019,

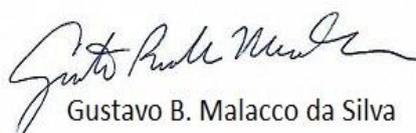
**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CBH-PN3, conforme quadro abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>LOCAL</b>
Março	03	Terça-feira	Uberlândia
Junho	02	Terça-feira	Uberlândia
Setembro	01	Terça-feira	Uberlândia
Dezembro	01	Terça-feira	Uberlândia

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2019.

  
Gustavo B. Malacco da Silva  
Presidente CBH-PN3